



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, CNPJ:24.508.640/0001-75
Jeanne Magda Galvício Ribeiro,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura ou design de interiores, visando à elaboração de projeto executivo completo de mobiliário sob medida (móveis projetados) para as dependências da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo o levantamento métrico, plantas de layout, detalhamento técnico de marcenaria, especificações de materiais, ferragens e acabamentos, memorial descritivo e orçamento estimativo, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.



Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta a necessidade de reformular seu mobiliário e layout interno como parte de uma reforma estrutural. Este processo é crucial para otimizar o uso do espaço físico e aumentar a eficiência nas atividades administrativas e parlamentares. A reformulação deve considerar as funcionalidades específicas de cada setor, desde áreas administrativas até o Plenário, garantindo um fluxo de trabalho otimizado e respeito à ergonomia.

A contratação de um profissional habilitado é essencial para assegurar a qualidade técnica e a segurança jurídica do projeto. A atuação especializada garantirá que as medições sejam precisas e que as soluções propostas evitem o desperdício de recursos públicos, utilizando cada metro quadrado de forma inteligente e funcional. Isso é vital para garantir que o projeto atenda às necessidades operacionais da Câmara e respeite as normas vigentes.

Além dos aspectos técnicos, o projeto deve respeitar a relevância histórica da sede do Poder Legislativo, harmonizando a modernidade exigida pelo serviço público com a preservação da identidade arquitetônica do município. A modernização da Câmara Municipal trará benefícios como melhor atendimento ao público, maior eficiência administrativa e valorização do patrimônio local, justificando o investimento e atendendo ao interesse público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.



Indicação da Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Joelson Diniz Ferreira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	809 - Elaboração de projeto arquitetônico de móveis projetados	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - PB, 20 de Fevereiro de 2026

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos

Apoio

0001/2025

Joelson Diniz Ferreira

ASSESSOR PARLAMENTAR

001/2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Justificativa de Preços e Escolha do Contratado

1. DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

Campo	Preenchimento
Órgão/Entidade	Câmara Municipal de Santa Luzia
Setor Requisitante	Tesouraria
Processo Administrativo Nº	00018/2026
Objeto da Contratação	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura ou design de interiores, visando à elaboração de projeto executivo completo de mobiliário sob medida (móveis projetados) para as dependências da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo o levantamento métrico, plantas de layout, detalhamento técnico de marcenaria, especificações de materiais, ferragens e acabamentos, memorial descritivo e orçamento estimativo, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos
Fundamento Legal da Dispensa	Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Nome/Razão Social do Contratado	Brasil Engenharia - Construções e Serviços LTDA
CNPJ do Contratado	55.981.859/0001-10

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. Para Dispensa por Baixo Valor (Art. 75, I ou II)

A escolha do contratado se deu com base no princípio da vantajosidade e economicidade.

O fornecedor, Brasil Engenharia - Construções e Serviços LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa após pesquisa de mercado, conforme demonstrado no Mapa de Cotações anexo a este processo.

A escolha priorizou a celeridade e o atendimento imediato da necessidade, sendo o contratado apto a cumprir todas as exigências técnicas e de prazo estabelecidas no Aviso de Contratação Direta (ACD) e no Termo de Referência (TR).

Foi dada preferência à Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme legislação vigente e expressamente disposto no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA E COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A Lei nº 14.133/2021 exige que o preço contratado seja compatível com os valores praticados no mercado.

3.1. Metodologia de Pesquisa

A compatibilidade do preço foi verificada por meio de pesquisa de mercado realizada utilizando as seguintes fontes e métodos, em ordem de prioridade:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Fonte Principal: Pannel de Preços, Contratos Similares recentes da Administração Pública, e cotações diretas com fornecedores.

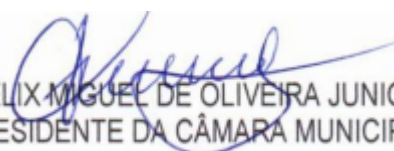
3.2. Análise do Preço Contratado

- O preço unitário proposto pelo contratado para o item 01 é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).
- O valor total da contratação é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).
- **Análise de Compatibilidade:** O valor total está abaixo da mediana apurada na pesquisa.
- **Conclusão da Compatibilidade:** O preço de R\$: 12.000,00 (doze mil reais) é considerado plenamente compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preços/Mapa de Cotações anexo, garantindo a economicidade da despesa pública.

4. CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

Diante da urgência/necessidade, da comprovação do enquadramento legal da dispensa (Art. 75, Inciso II, da justificativa da escolha do contratado e da comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado, propõe-se:

1. A ratificação da Justificativa da Escolha do Contratado e da Justificativa de Preços;
2. O encaminhamento do processo para a autoridade superior para ratificação da dispensa de licitação e, se cabível, a celebração do contrato ou instrumento equivalente.


FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL